

ESTADO DA POPULAÇÃO

I — POPULAÇÃO DO BRASIL NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS

2. VARIACÃO DA POPULAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
NO INTERVALO DE 1940 A 1950

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE		INCREMENTO		
	1.º-IX-1940	1.º-IX-1950 (1)	Absoluto	%	
Norte					
Guaporé..	21 251	37 283	16 032	75,44	
Acre..	79 768	115 465	35 697	44,75	
Amazonas	(2) 423 509	515 791	92 282	21,79	
Rio Branco..	12 130	18 240	6 110	50,37	
Pará..	923 086	1 127 016	203 930	22,09	
Amapá	21 558	37 830	16 272	75,48	
Nordeste					
Maranhão	1 235 169	1 589 925	354 756	28,72	
Piauí	817 601	1 050 060	232 459	28,43	
Ceará	2 091 032	2 707 074	616 042	29,46	
Rio Grande do Norte..	768 018	971 724	203 706	26,52	
Paraíba	1 422 282	1 718 673	296 391	20,84	
Pernambuco	2 687 175	3 408 670	721 495	26,85	
Alagoas	951 300	1 095 715	144 415	15,18	
Fernando de Noronha.....	1 065 (3)	581	— 484	— 45,45	
Leste					
Sergipe.	542 326	646 246	103 920	19,16	
Bahia	3 918 112	4 851 828	933 716	23,83	
Minas Gerais	6 736 416 (2)	7 746 113	1 009 697	14,99	
(Serra dos Aimorés*)..	66 994	162 453	95 459	142,49	
Espírito Santo	750 107	863 587	113 480	15,13	
Rio de Janeiro	1 847 857	2 305 685	457 828	24,78	
Distrito Federal	1 764 141	2 389 504	625 363	35,45	
Sul					
São Paulo	(2) 7 189 493	(2) 9 179 231	1 989 738	27,68	
Paraná	1 236 276 (2)	2 149 040	912 764	73,83	
Santa Catarina	1 178 340	1 567 949	389 609	33,06	
Rio Grande do Sul	3 320 689	4 180 840	860 151	25,90	
Centro-Oeste					
Mato Grosso	420 835	523 954	103 119	24,50	
Goiás	826 414	1 222 882	396 468	47,97	
RESUMO					
(4)	Norte	1 481 302	1 851 625	370 323	25,00
	Nordeste	9 973 642	12 542 422	2 568 780	25,76
	Leste	15 625 953	18 965 416	3 339 463	21,37
	Sul	12 924 798	17 077 060	4 152 262	32,13
	Centro-Oeste	1 247 249	1 746 836	499 587	40,06
BRASIL		41 252 944	52 183 359	10 930 415	26,50

FONTES — Laboratório de Estatística do Conselho Nacional de Estatística.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

(1) Estimada com base nos censos de 1.º-IX-1940 e 1.º-VII-1950. — (2) A estimativa foi efetuada com base nos dados retificados pela adição da população estimada das áreas cujo material censitário foi extraviado. — (3) População presente em 1.º-VII-1950. — (4) As estimativas para as regiões e para o conjunto do Brasil foram obtidas mediante a totalização das Unidades da Federação.